

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

71º ADENDO AO EDITAL Nº 005/2024 – PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E DE MATERIAL DE CONSUMO - GEMOB/SEGER

Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 71º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como docentes, referente ao Processo 2025-992RM, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas da SEGER em relação ao Programa de capacitação nos **“Cursos de Gestão de Patrimônio Mobiliário e de Gestão de Almoxarifado de Consumo aos Servidores Públicos Estaduais”**.

O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1 DA INCLUSÃO

1.1 Ficam estabelecidas como premissas para a aptidão ao credenciamento de docentes, para eventual atuação nos cursos de Gestão de Patrimônio Mobiliário e de Gestão de Almoxarifado de Consumo aos Servidores Públicos Estaduais, aquelas previstas na Tabela 6.2.1, constantes no Termo de Referência, conforme apresentado abaixo.

Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

Oferta (curso/aula)	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
Gestão Patrimonial Mobiliária (Docente)	Formação em nível superior na área de Administração, ou Ciências Contábeis, ou Direito, ou Economia.	Diploma de curso de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Direito, ou Economia;
	E	E
Gestão Material de Consumo (Docente)	Experiência profissional em unidades administrativas, no setor público, na área de Gestão Patrimonial Mobiliária.	Atestados, ou certidões, ou declarações, emitido por pessoa jurídica, que comprove a atuação profissional em unidades administrativas, no setor público, na área de Gestão Patrimonial Mobiliária.
	E	E
Gestão Material de Consumo (Docente)	Formação em nível superior na área de Administração, ou Ciências Contábeis, ou Direito, ou Economia.	Diploma de curso de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Direito, ou Economia;
	E	E
Gestão Material de Consumo (Docente)	Experiência profissional em unidades administrativas, no setor público, na área de Gestão Material de Consumo.	Atestados, ou certidões, ou declarações, emitido por pessoa jurídica, que comprove a atuação profissional em unidades administrativas, no setor público, na área de Gestão Material de Consumo.
	E	E

1.2 Os profissionais interessados deverão realizar o credenciamento por meio do link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/529a1358-ef2c-cac5-a14c-35e7cc40c14c> bem como encaminhar toda a documentação obrigatória prevista no edital de credenciamento, incluindo os documentos exigidos para atendimento às disposições deste Adendo.

1.3 Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 13/07/2026.

Fernanda Viguini Nepomuceno
Agente de Contratação - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO
PRESIDENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 13/07/2026 15:25:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2026 15:25:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SUELEM VIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F5VB6V>